



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Diretoria da Faculdade de Educação
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



EDITAL DIRFACED Nº 14/2022

21 de junho de 2022

Processo nº 23117.033968/2022-24

A Diretora da Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal de Uberlândia no uso de suas atribuições administrativas, conforme Portaria R nº.767/2018, observando as disposições legais pertinentes ao Exame de Suficiência, Título VIII, Capítulo II da Resolução CONGRAD nº 46/2022 de 28 de março de 2022, fundamentalmente, observando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade, razoabilidade e eficiência que regem a administração pública e o OFÍCIO Nº 68/2022/DIRIFILO/IFILO-UFU de 09 de junho de 2022, enviado pela Direção do Instituto de Filosofia,

Resolve *ad referendum* do Conselho da Faculdade de Educação,

Tornar público o presente edital de realização do **Exame de Suficiência da disciplina Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS01**, do discente **Claiton Roberto Borges**, matrícula **11811CCT219**.

Do Componente Curricular:

QUADRO 1 – Relação nominal do Componente Curricular		
Matrícula	Discente	Componente Curricular
11811CCT219	Claiton Roberto Borges	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS01

Das datas, horários das provas:

QUADRO 2 – Informações sobre as datas e horários das avaliações		
Data	Horário	Componente curricular
12/07/2022	08hmin às 11h30min	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS01

Do local:

QUADRO 3 – Informações sobre o local das avaliações:		
Bloco	Sala	Campus
Bloco 1U	U107 – Laboratório Pedagógico	Campus Santa Mônica

Do Conteúdo Programático:

QUADRO 4 – Programas/Conteúdos de cada Componente Curricular	
Componentes Curriculares	Programa/Conteúdos Programáticos
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS01	Língua Brasileira de Sinais

Conteúdo teórico:**Programa/ Conteúdos****1. Aspectos Linguísticos da Libras**

- A Língua Brasileira de Sinais e a constituição dos sujeitos surdos.
- História das línguas de sinais.
- As línguas de sinais como instrumentos de comunicação, ensino e avaliação da aprendizagem em contexto educacional dos sujeitos surdos;
- A língua de sinais na constituição da identidade e cultura surdas

2. Aspectos Legal

- Legislação da Política Pública voltado aos Surdos
- Lei nº 10.436, de 24/04/2002 e o Decreto nº 5.626, de 22/12/2005.

3. Introdução a gramática da Libras:

- Características da língua, seu uso e variações linguísticas e regionais.
- Estrutura Linguística e gramatical da Libras: Parâmetros da Libras (configurações de mão, movimento, locação, orientação da mão, expressões não-manuais); Classificadores.
- Noções básicas da Libras: Alfabeto Manual (Datilologia e Soletração); números; noções de tempo; cumprimento e saudação; gênero; pronomes; verbos; familiares, alimentos, assuntos escolares, entre outras situações da comunicação básica contextualizadas.

4. Prática introdutória em Libras:

- Diálogo e conversação com frases simples
- Prática de conversação e contextualização de uso em Libras

Conteúdo teórico e prático:

Acesse <https://www.moodle.ufu.br/login/index.php>

Entre com seu usuário e senha

Localize a disciplina:

Pelo endereço direto <https://www.moodle.ufu.br/course/view.php?id=3453>

OU

digitando "LIBRAS01 – Marisa Mourão" na caixa de busca

Para se inscrever na disciplina

Digite na caixa de auto inscrição a chave librasufumarisa

Clique na caixa "Inscreva-me"

Da banca examinadora

2. A banca examinadora, para a realização do exame de suficiência, será composta por três docentes da Faculdade de Educação, assim como também de outra unidade acadêmica, nomeados por componente curricular, por meio de portaria específica.

QUADRO 5 – Bancas examinadora	
Componentes Curriculares	Membros da banca examinadora
Língua Brasileira de Sinais LIBRAS01	Profa. Marisa Mourão (Presidente), Profa. Aparecida Rocha Rossi (membro), Profa. Mara Rúbia Pinto de Almeida (membro).

2.1. A prova do exame de suficiência será elaboradas pela banca examinadora composta por, no mínimo, três docentes, designados pela Faculdade de Educação, responsável pelo oferecimento do componente curricular e será **aplicada por uma professora que ministra a disciplina**.

2.2. Após aplicação do exame de suficiência, a banca examinadora terá até **dois dias úteis** para remeter o resultado à Secretaria da Direção da Faculdade de Educação, através do e-mail sec.apoio@faced.ufu.br, para homologação do resultado.

2.3. O resultado deverá ser publicado em até **um dia útil** após o recebimento do mesmo, no site da Faculdade de Educação, www.faced.ufu.br, pela Secretaria da Direção da FACED.

Do Recurso:

3. O **discente** poderá solicitar o espelho da prova do exame de suficiência, , através do e-mail sec.apoio@faced.ufu.br, no prazo máximo de **até um dia útil**, após a publicação dos resultado.

3.1. **A banca examinadora terá dois dias úteis**, para enviar o espelho da prova à Secretaria da Diretoria da Faculdade de Educação, para o e-mail sec.apoio@faced.ufu.br, que encaminhará para o discente que solicitou.

3.2. O discente que solicitou o espelho da prova, poderá recorrer da nota obtida **em até um dia útil**, após o recebimento da mesma através do e-mail sec.apoio@faced.ufu.br

3.3. Os membros da banca terão **o prazo de dois dias úteis após o recebimento do recurso, para responder ao** interposto pelo discente, através do e-mail sec.apoio@faced.ufu.br.

3.4. Após a resposta da banca examinadora, se o discente não concordar com a nota obtida, poderá recorrer **em até 01 dia útil após o resultado do recurso, ao Conselho da Faculdade de Educação**, através do e-mail sec.apoio@faced.ufu.br, que enviará o resultado final à Coordenação do Curso de Graduação em Filosofia e essa encaminhará à DIRAC, solicitando a abertura do sistema para que o Presidente da Banca registre a nota obtida..

Do não comparecimento:

4. O não comparecimento do discente ao exame de suficiência, **sem justificativa, acarretará a reprovação no componente curricular e**, consequentemente, o impedimento de nova solicitação de exame de suficiência para o mesmo componente.

4.1. O não comparecimento ao exame de suficiência, com **justificativa acatada pela banca examinadora**, não será considerado como reprovação. Nesse caso, a banca examinadora deverá fixar nova data para realização do exame, se a apresentação da justificativa, **ocorrer no prazo de vinte e quatro horas**, contadas a **partir do horário estipulado para início da realização do exame de suficiência**, do componente curricular em tela.



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 23/06/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3694982** e o código CRC **74861297**.

BIBLIOGRAFIA:

REFERÊNCIAS:

BÁSICA:

MOURÃO, M. P. (Org). **Língua Brasileira de Sinais**. Centro de Educação a Distância, Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial. Uberlândia, MG, 2018, 2 ed. Material elaborado para os cursos a distância da Universidade Federal de Uberlândia/Universidade Aberta do Brasil. 118p. Disponível em: https://www.moodle.ufu.br/pluginfile.php/905212/mod_resource/content/14/Guia%202020.pdf Acesso em jun. 2022.

GESSER, Audrey. **LIBRAS? Que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. São Paulo: Parábola, 2009. Disponível em: https://www.moodle.ufu.br/pluginfile.php/1291524/mod_resource/content/2/Libras%20Que%20%C3%ADngua%20%C3%A9%20essa.pdf Acesso em jun. 2022

QUADROS, R. M. de & KARNOPP, L. B. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre. Artes Médicas. 2004.

A parte prática da disciplina Libras deve ser acessada pelo seguinte endereço:

Disponível em: <https://www.moodle.ufu.br/course/view.php?id=3453>

Neste ambiente encontram-se disponíveis dois materiais indicados como bibliografia básica (parte teórica) e também os seguintes vídeos/conteúdos:

Módulo 2

- [Diálogo 1 - Encontro entre amigos](#)
- [Diálogo 2 - Minhas características](#)
- [Diálogo 3 – O lugar onde eu moro](#)
- [Diálogo 4 – Minha família é assim...](#)

Módulo 3

- [Diálogo 1 - Minha agenda mensal](#)
- [Diálogo 2 - Quando será a festa?](#)
- [Diálogo 3 – Procurando emprego](#)
- Diálogo 4 - [Quando será a festa?](#)

Modulo 4

- [Diálogo 1 - Os lugares da cidade](#)
- [Diálogo 2 - Na sala de aula](#)
- [Diálogo 3 – O vestibular](#)
- [Diálogo 4 – As férias chegaram](#)

COMPLEMENTAR:

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm>. Acesso em jul. 2021.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em jul. 2020.

LACERDA, Cristina B. F. Um pouco da história das diferentes abordagens na educação dos surdos. Cad. CEDES 19. Set. 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/wWScZsyPfr68rsh4FkNNKyr/?lang=pt> Acesso em jun. 2021.

PERLIN, Gládis T. T. Histórias de vida surda: Identidades surdas em questão. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: UFRGS, 1998. Disponível em: http://diversidade.pr5.ufrj.br/images/banco/textos/SILVA_-_Identidade_e_Diferen%C3%A7a.pdf Acesso em jun. 2021.

SACKS, Oliver. Vendo vozes. Uma jornada pelo mundo dos surdos. Rio de Janeiro: Imago, 1990.

SKLIAR, Carlos (org). Atualidade da educação bilíngue para surdos. A localização política da educação bilíngue para surdos. Porto Alegre, Mediação, 1999.

QUADROS, R. M. de (org). Estudos surdos I – Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2006. Disponível em: <https://www.editora-arara-azul.com.br/ParteA.pdf> Acesso em jun. 2022.

RANGEL, Gisele Maciel Monteiro. “História do povo surdo em Porto Alegre: imagens e sinais de uma trajetória cultural”. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: UFRGS, 2004. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/5148/000510697.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em jun. 2022.